

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

EDITOR—A. DINIZ.

N. 19

ANNO I

Publica-se semanalmente. Assigna-se a 15 por 2 mezes, para a capital, e a 4\$000 por semestre para o interior. Os artigos de interesse particular e annuncios serão publicados á preços modicos, devendo virem aquelles devidamente legalizados.

TERESINA--NOVEMBRO 4--82.

## LEMBRETE.

As assignaturas deste periodico são pagas adiantadamente.

Quem não quiser sngeitar-se a isto, tem um excellente meio a sua disposição: é não ser assignante.

Acceitamos agradecidos o generoso concurso de todos; mas não nos sujeitamos a espidas imposições de quem quer que seja.

Sirva isto de prevenção.

## REVISTA DOS JORNAES.

Epoca, n.º 229, de 28 do passado.

Publica um longo artigo do Sr. Dr. Enéas José Nogueira, juiz de direito da comarca de Humildes, no qual este magistrado defende-se das graves accusações que foram contra assignadas no relatório do ex-ministro da justiça, o exm.º sr. conselheiro Mafra.

Na secção particular:

—Um artigo do Sr. dr. Antonio Coelho Rodrigues respondendo ao Sr. dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

—Uma representação acompanhada de documentos, contra o promotor publico de S. João do Piahy, capitão Raimundo de Sousa Martins.

—Um artigo do Sr. José Mayer respondendo ao Sr. Camillo Norat.

—Um artigo, datado de Amaranhe e assignado Argos, contestando os assignatarios de uma felicitação dirigida ao Sr. dr. Pedro Egmidio da Silva Rios, juiz de direito de S. Raimundo Nonnato, o direito de sel-a em nome dos habitantes d'aquella cidade.

—Um abaixo assignado dos passageiros do vapor Theresinense, na ultima viagem para a Parnahyba, agradecendo ao commandante do mesmo vapor, o Sr. João Climaco, o bom tratamento que despendeu-lhes.

Telegrammas, noticiario e annuncios.

Semanario, n.º 271 da mesma data.

Ocupa-se ainda no seu editorial da apreciação do acto da presidencia que aposentou o professor Fontanelle e o porteiro do thesouro José Cyrillino.

Na secção livre:

*Epaminondos Thebano* trata da questão das malas do correio de Humildes, censurando irregularidades que diz se terem dado na expedição e abertura das mesmas malas.

O Sr. Polidoro de Massilon da Silva Monteiro, de Jeromenha, em duas publicações, trata de questões da quella localidade.

O *sentinella*, da Parnahyba, pede ao mestre *chumbado*, que respeite a moralidade publica, banhando-se com mais recato na Ilha grande.

Telegrammas, chronica semanal e annuncios.

*Imprensa*, n.º 751, da mesma data:

Publica a continuação da lei do orçamento provincial; o expediente da Secretaria do governo de 18 a 28 de Agosto ultimo; e as actas das sessões da camara municipal de 1 a 2 do mesmo mez.

Transcreve, precedido de um artigo, o discurso proferido no senado pelo Sr. Visconde de Paranaguá presidente do conselho de ministros, respondendo ao Sr. Silveira Martins.

Passa ao noticiario, editaes e annuncios.

## O TELEPHONE.

Novembro 27.

### Correio de Caxias.

Hontem pela manhã chegou a esta capital o estafeta da linha de Caxias.

Dos jornaes de que foi portador, colhemos as seguintes noticias:

A mais importante é a da alteração da ordem publica na provincia do Pará, constante do telegramma que se segue, passado no dia 21 de outubro ultimo d'aquella provincia para a do Maranhão.

«Pará, 21, ás 2 h. da t.

No dia 27, entrando em discussão na assembléa provincial o projecto sobre a companhia de bonds, o povo apupou os deputados resultando disso grande desordem na cidade. O paço da assembléa ficou damnificado. Ha falta de confiança na força publica. Os trabalhos do corpo legislativo achão-se interrompidos.»

Logo depois destes factos compareceram no paço da assembléa o dr. chefe de policia, o commandante das armas e a força de que podera o

governo dispor na occasião e graças a intervenção destas autoridades e de alguns cidadãos que procuravam acalmar os animos, dispersarão-se os amotinados, depois de vaiarem alguns deputados da maioria, protectora das pretensões da companhia urbana da estrada de ferro paraense.

O presidente da provincia telegraphou para a corte dando parte do occorrido ao presidente do conselho e este, por sua vez, ao presidente do Maranhão, determinando que fizesse seguir com urgencia para o Pará toda a força de linha disponivel.

De feito, para ali seguiu o capitão Ferraz do 5.º de infantaria com cento e tres praças do mesmo batalhão.

A ultima hora parecia que o movimento popular tocava ao seu termo, pensando o «Paiz» do Maranhão que não fora tão feio como pintara o presidente do Pará.

Fora prorogada a presente sessão legislativa até o dia 30 do passado.

As demais noticias nacionaes e estrangeiras constam dos telegrammas que transcrevemos no lugar competente.

## TELEGRAMMAS

—::=::—

Foi eleito deputado geral em 1.º escrutinio, pela provincia do Espirito Santo, o Dr. Alpheu Monjardim.

Pelo ministerio do imperio foram nomeados para a provincia do Ceara: 1.º vice-presidente, senador Vicente Alves de Paula Pessoa; 2.º dito; coronel Theodorico.

Pelo ministerio da justiça foi nomeado chefe de policia de corte o desembargador Bellarmino Mello, sendo exonerado o actual.

Um decreto real acaba de dissolver a camara dos deputados da Italia.

Arabi-Pachá continua preso e sujeito ao mais stricto regimen de segredo.

A instrucção do seu processo prosegue, e acredita-se que terminará nestes poucos dias.

Cairo, 12.

Começou hoje o interrogatorio de Arabi-Pachá.

Tendo sido definitivamente encarregado Baker-Pachá de organizar a armada egypcia, pediu que as tropas britannicas occupassem o Egypto durante um anno.

Havana, 14.

Um furacão causou grandes prejuizos na ilha de Cuba. Ha muitas victimas.

Corre o boato de que a Inglaterra pediu ao khediva que salvasse a vida de Arabi-Pachá.

## CAMARA MUNICIPAL.

### Reunião ordinaria.

1.ª SESSÃO.

Presidencia do snr. vereador Raimundo Antonio Marques.

Aos 26 dias do mez de outubro de 1882, nesta cidade de Theresina do Piahy e paço da camara municipal, reunidos os Sns. vereadores Raimundo Marques, M. da Paz, Clarindo Lopes, Laurindo Sá e Bernardo Cardoso, abre-se a sessão ordinaria do corrente mez e faz-se a communicação do estylo.

—Presente um officio de S. Exc.ª o Sr. presidente da provincia, de 23 de agosto passado, communicando que, attendendo ao que lhe requereu o capitão José Felix Alves Pacheco, concedeu-lhe permissão para, a sua custa, desmanchar a tacanissa da casa que serve de passagem do lado em que está construindo um armazem, e levantar cumieira, tambem a sua custa; bem como a demolir a parede do mesmo lado, que é feita de adobes, construindo outra mais solida com tijollos e cal, que servirá ao mesmo tempo para ambos os edificios.—Archive-se.

—Outro circular do mesmo, de 3 do corrente, communicando que somente quando se verificar a hypothem figurada na 2.ª parte do um 238 do Reg. annexo ao Dec. n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, as despezas que se fizerem com o serviço eleitoral serão pagas pelos cofres geraes.—Archive-se.

—Presentes as contas da procuradoria e da aferição relativas ao trimestre findo, vão a uma commissão composta dos Srs. vereadores C. Lopes, L. Sá e B. Cardoso, para dar parecer.

—A Camara resolve mandar pagar diversos documentos de custa na importancia de 365\$850.

—Ao Dr. Simplicio Coelho de Resende a camara nega o pagamento de rs 30\$000 pela defesa do réo Paulino José Vieira, sob o fundamento de que tem esta corporação advogado para defesa dos réos pobres, e o de que se trata apresentou-se no tribunal acompanhado do seu.

—Lido o relatório do fiscal do municipio, vai a uma comissão composta dos Srs. vereadores Paz e L. Sá, para apontar as medidas que convem tomar-se sobre os diversos pontos do mesmo.

—Abertas duas propostas para a publicação do expediente desta camara, uma do editor-proprietario do «Telephone» e outra do typographo da Imprensa, cidadão Viriato Rios do Carmo, para fazerem esse serviço durante um anno por 120\$000 reis—em igualdade de condições esta corporação resolve acceitar a do primeiro e pede a approvação de sua Exc.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da provincia.

Vota contra a preferencia o Sr. vereador M. da Paz, declarando que optava pela Imprensa por ser o jornal official e de maior circulação.

## LITTERATURA.

### AS AVE-MARIA.

(No sertão)

A' hora em que o sol poente doura com seus ultimos raios os picos das serranias e as cômas das florestas, e a cigarra saudosa, entre os palmáres, solta seu canto estival,—longe do bulicio da cidade,—sem ouvir o rumor das do mundo galanteador o continuo murmurio das vozes descompassadas da população infrene, parece-me chegar nas aras de fresca aragem a saudação angelica d'uma creatura com quem incessantemente sonho, e, como um doce linitivo ás minhas pennas, vou sentar-me á sombra das velhas arvores que me ficam proximas para conversar com ellas, até que a noite estenda-

me seu véo e recolha em seu seio de misterios, os profundos suspiros de meu peito.

Ahi, n'esses instantes em que as mais gratas recordações succedem-se no meu espirito, tambem um sentimento angusto apodera-se da minh'alma.

E' que, na minha solidão,—na doce intimidade das minhas cogitações, não me péza uma angustia que tenha origem na ambição de gosos mal entendidos,—por ventura aspirados e não alcançados!

Não! . . . se meu coração alguma vez se dilata no seio enfebreado e convulso,—é só por uma ideia graadiosa, generosa e sublime, como o principio regulador de todas as creações de Deus!

Sim! é só por essa voz que eu creio ouvir constante e mais distinctamente ás Ave-Maria; por essa imagem que o meu espirito á todo instante representa e eu revejo nos sonhos das minhas noites mal veladas; em summa,—por essa creatura que tem a fronte circumdada de uma aureola gloriosa, em cujo seio, em cujo regaço, eu desejara—viver e morrer! . . .

Ah! ás Ave-Maria, no sertão vem-me á lembrança todas as scenas do passado, quando ao *ferret opus* dos desvarios dos primeiros annos,—nem sequer eu presumia que o futuro fosse a consequencia da vida que levava!

Então, na série de combinações que faço dos factos consummados com os da idade á que tenho attingido, sé chego a uma conclusão:—o tempo perdido! . . .

Perdido, sim, que a melhor porção da vida gastei em batalhar contra a verdade, levado unicamente pela vaidade de adquirir celebridade que, a tantos outros deu a morte das nobres e justas aspirações! . . .

Sugestões desse mundo em que vivi! . . .

Ahi, de braço dado com a loucura, sempre agitado, perturbado e arrebatado por mil ideias falsas,—á mercê do vento das paixões desordenadas,—ora cambaleante da ultima gotta do alcool das tergivera-

ções sociaes,—ora extenuado das fadigas do embuste e da mentira; ahi, digo, na cidade, entre os homens e as suas cousas, eu esqueci-me de mim mesmo (!), e, si não revolvi-me no lodo de suas infamias e miserias, nem por isso deixei de tragar outros calices de amarguras! . . .

Portanto, agora á sombra das velhas arvores do sertão, ás horas de Ave-Maria, eu só amo essa vós que sinto chegar-me—trazida pelas aragens do céu. . . .

Bemvinda sejaes,—«fávo de Sansão,» mel suave cahido das colmeias santas do paraiço,—nectar divino da celestial mansão,—alimento dos anjos e archanjos.

Mas . . . á hora em que crepuscúla a luz do fim do dia, vós com ella ás regiões ethereas, minh'alma estremeada.

Rézo a oração fervente, que todos devem saber, e, depois reconcentro-me nas alheiações do mundo objectivo.

Sinto que os derradeiros gorgeios das aves têm sua cadencia significativa, assim como o canto da serrana apascentando ao redil o seu rebanho,—alguma cousa de celeste—pastoril. . . .

Perdoem-me a phrase os philologos e philosophos.

Nestas considerações absorto, com os olhos fitos nos céos, quasi que insensivelmente levanto-me, e, curvando-me ante a magestade da natureza nua, despida dos adornos e elegancias da arte, murmuro este hymno:

Salve, do céu sem mácula,  
Symbolo da virgindade!  
Teu poder, na humanidade  
E' sem igual,—é sem fim,

Desd'o principio que foste  
Do mundo—soberania,  
Graça e paz—deste universo  
A' divinal alegria.

Fostes filha, e como esposa,  
Mãi sublime e amorosa,  
Pelo verbo que encarnastes,  
Sempre virgem gloriosa!

Nos estadios da vida,  
Desde Jacob á Jesus,  
Sempre fostes serás sempre  
Nossa guia,—nossa luz.

Da terra aos ceos—invencível  
Como fostes—tu serás,  
Na terra, por que estivestes,  
Nos céos, por que estavas!

Salve, pois, de João a Torre,  
O Templo em que morou,  
E a quem do Filho fez Christo  
No seio em que o gerou.

Pelo Anjo anunciado,  
Seja a gloria deste mundo,  
Eternamente louvado,  
No misterio mais profundo.

Ave-Maria! as tuas graças,  
São por nós engrandecidas,  
No prazer e nas desgraças,  
Por gloria das nossas vidas.

Eis a voz que sempre escuto  
nessas horas do poente  
sol, quando sae da sua choca  
a humilde serrana, e se dirige  
a deserta capella do sertão  
a respeitavel matrona, para  
rezar por alma dos seus defuntos  
ou interceder pela sorte futura  
da sua próle.

E' um hymno delicioso, que  
nenhuma comparação tem com  
os canticos festivaes e ebriosos  
da cidade:—é, ao mesmo tempo,  
um idyllo e uma saudade vingada  
por quem vive ausente das miserias  
desse mundo que se achama—social!

Ave-Maria! . . . Possa eu  
sempre, nesta hora angusta,  
ouvir, á sombra das velhas  
arvores do sertão, esse cantico  
divino, que ainda anima-me  
o viver; e, que uma pena pelos  
gosos ephemerios da cidade—nunca  
venha perturbar o doce colloquio  
da minh'alma.

Cumpra agora ao leitor  
comprender quem seja essa  
creatura com quem sonho, e  
cuja saudação angelica presinto  
chegar-me sempre ás Ave-Maria—nas  
azas das aragens de ceo. . . .

Dil-o-hão as suas crenças,—  
se forem santas como creio.  
13 de Setembro de 1882.

L. de Paiva.

## CAMPO NEUTRO.

Conduzido á esta bella terra  
pela grave molestia que,  
ha longo tempo, me persegue

tão cruelmente, tive a ventura de encontrar da parte de todos os seus habitantes o mais generoso acolhimento, a par de toda sorte de considerações, que muito me têm penhorado, aliviando, se é possível, por meio de tantas atenções e cuidados os meus dolorosos sofrimentos.

Sobretudo agradecido á tanta bondade, venho pela imprensa testemunhar a todos os sentimentos de profunda gratidão de que me acho possuído, muito particularmente para com o distincto commerciante—capitão Joaquim Ferreira de Carvalho e sua Exm familia, de quem tenho recebido o mais desvelado tratamento.

Eu sei que em parte alguma os deveres da hospitalidade são melhormente observados do que nesta bella provincia; é isto dos habitos do povo cearense; mas a satisfação de publicamente fazer-lhes sentir o meu reconhecimento, faz com que não trepide offender a modestia d' aquelles que tanto me tem obsequiado protestando-lhes a minha sincera e eterna gratidão.

Viçosa 10 de Outubro de 1882.

Manoel Sotero Vaz.

### A' PEDIDO.

Foi-nos offerecido pelo Sr. Mayer Mayer um folheto, em que vem exposta a discussão havida e a sentença do dr. juiz de direito da capital do Piahy, sobre a - declaração de fallencia contra elle requerida por Camillo Norat.

A questão é importante e foi desenvolvida magistralmente pelo distincto advogado dr. Coelho Resende, e resolvida pela sentença luminosa e juridica do dr. Manoel Ildefonso de Souza Lima.

Tres pontos, que muito interessam ao commercio honrado e consciencioso, ficaram perfeitamente esclarecidos—1.º a cessação de pagamentos, que dá lugar a abertura de fallencia, conforme o art. 797 do cod. comm., é aquella que tem por cousa a falta de meios ou de credito, é a impon-

tualidade.—2.º o credor endossatario não pode abrir fallencia por falta de pagamento de letra, por não se dar neste caso a insolvabilidade do devedor, que são successivamente todos os endossantes anteriores.—3.º que a falta de pagamento a um só credor, tendo-se honrado a todos mais, não constitue prova de fallencia.

O folheto é digno da leitura da classe commercial, que deve conhecer seus direitos, e de todo o estudioso, que deseje formar idéas justas sobre o assumpto.

Agradecemos a offerta.

(Do Observador.)

### Uma saudade !

A' morte do tenente Honorato Ferreira Cabral, e offerecida a sua exm.ª familia, por um dos seus menores amigos,

As dores todas q' nos pungem n'alma Uma dor entre outras mais sentida, Não vale a dor q' s'experimenta q' Se perde um ente, q' se amou na vida. (J. A. de Freitas,)

Não fazem ainda hoje 30 dias, que o anjo da morte, penetrando no seio d'uma illustre e numerosa familia osculou seo predilecto chefe !

Sim, no dia 17 de Agosto passado, pelas 10 horas da noite, findou-se na povoação d' Aparecida deste termo, o T.º Honorato Ferreira Cabral, victima d'uma congestão cerebral.

No character de amigo particular e sincero apreciador do fallecido, confrange-nos sua eterna separação, tendo de lamentar uma existencia que em sua passagem pela terra se fez conhecida por um rasto luminoso que o é reverbero da virtude; um cidadão distincto e geralmente estimado, que foi um verdadeiro pai de familia, que era o modelo da dedicação e do amor.

Como politico era de crenças inabalaveis, e verdadeiramente leal aos seus amigos.

Ao paiz, prestou elle muitos e assignalados serviços.

Quando a nação teve de sustentar com as Republicas vizinhas a guerra mortifera, do que ainda temos perfeita

lembrança, seguio Honorato Cabral para a campanha no character de official do exercito. Motivos imperiosos, o obrigão á voltar.

Reformou-se, obtendo um emprego na secretaria do governo desta provincia, onde sempre distinguio-se por suas bellas qualidades, por seo amor ao trabalho, conquistando desta forma a estima de seos superiores e collegas.

Occupava ultimamente, por merecimento, o elevado cargo de chefe de secção.

Cumpartilhando o pezar de que se acha possuída sua familia, dirigimos-lhe nossos sentidos pezames, e pedimos-lhe que se resigne.

A certeza de que se acha o finado junto a Deos gozando a paz e felicidade dos justos, deve ser uma consolação.

A terra lhe seja leve.

Jeromenha-Setembro de 82.

J. L.

### A pedido.

Por encommodos em minha saude, deixei na auzencia de meo Pai, o Sr. capitão Herculano de Souza Monteiro, de responder a verrina que contra elle publicou o Semanario n.º 270 de 21 do espirante mez, sob a assignatura de R. A. Cardoso, o que faço agora.

Não venho derigir-me ao ente que figura como responsavel do escripto, cuja assignatura prestou inconscientemente, servindo apenas de instrumento de alheias paixões, mas sim, provocar a quem o manêja de parceria com o escravo Elias, a assumir a responsabilidade dos dezabafos de seus odios, separados do testa de ferro, com quem jamais entraremos em luta.

Entes que levão a deshonra ao lar domestico de suas familias, abrindo-lhes as portas da prostituição, e que encarregão-se ainda de conduzil-as té o leito da infamia, praticando uma infamia na propria infamia aviventada, quaes outros leprozos, ninguem lhes toca, pelo que os deixamos

a sós em campo, cerrando nossos ouvidos as suas infestas linguas, que as comparamos com a serpente que morde sem estrepito.

Therezina 29 de Outubro de 1882.

Jaão Baptista Monteiro Sobrinho.

Chama-se a attenção do sr. Collector das rendas provinciales para as muitas quitandas que existem nesta cidade, onde se vende caxaca em grande quantidade, sem pagarem os respectivos direitos, prejudicando-se assim os interesses d'aquelles que forão collectados por este genero.

Faz-se muito necessria uma providencia energica no sentido exposto, e espera-se que o Sr. collector e mais agentes fiscaes tomem o caso na divida consideração.

Um prejudicado.

### Humildes 26 de Outubro de 1882.

Alguem desta villa sob a sombra de—Diversos Humildienses—encarregou-se da ingloria tarefa de deprimir-me á face do publico, rubricando as parvoices que fez inserir no n.º 16 do «Telephone» de 14 do andante, onde calumniando e injuriando-me, concluiu pedindo providencias ao Exm. Sr. Prezidente da provincia e ao Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de fazenda de cujos interesses proclama-se tão zeloso no seo—Vae a quem competir.—

Pois bem.

A não impor-nos a propria dignidade duas palavras em resposta, deixariamos sem um olhar sequer de comiserção tanta toleima, para dizermos simplesmente ao seo autor *mizere me tui !* . . .

E realmente só um espirito obsecado pela miseria, uma alma completamente pobre de moralidade, uma consciencia gasta, um coração obliterado pelos vicios e más praticas, poderia se arrojar a tanto, manifestando-se tão ignoran-

te, só para ter o gosto insipido de ferir.

Um tal espirito, uma alma semelhante é igual a do filho que deixa suicidar-se o pae, enforcando-se, para não enprestar-lhe a insignificante quantia de 40\$, com que devia remir a fome sua e de sua familia, e depois de morto o pae, de modo tão tragico, expelle de casa a propria mai viuva e irmãs, que não querem conviver com a mesalina a quem protege e recolhe, expellindo ainda depois o proprio cunhado, com a velha mai e irmãs, da casa da sua barrégan, cujo marido por isso enloqueceu; e nessa mesma occasião ameaça com peia a pobre velha que lhe deo o ser!

Um tal espirito, uma alma semelhante, é capaz de roubar a falsa fé a essa velha mãe e pobres irmãs apresentando contas imaginarias no inventario dos bem do infeliz pae, para si tão desacreditado; é ainda capaz de meter-se no cobre dos credores do inventario sem dar-lhes mais cavaco.

E um tal espirito que se constitue algoz da familia; uma alma semelhante que corrompe até o santuario da casa paterna; essa consciencia que não respeita a propriedade, e aquelle coração que nutre idéas tão subversivas da moral e bons costumes, não são sem duvida um elemento deletorio da ordem?

E a pessoa que reúne semelhantes predicados não é antes uma nodoa indelevel no mappa da humanidade, um ente poluto na sociedade?!

Pode ser censor de alguém?

Parece-me entretanto que de tudo isto ha nesta terra e disto bem sabe o—Diversos Humildenses—que em vez de chamar para este lado a attenção de quem competir vem deprimir-me e calumniar com factos de que só seria capaz aquelle que vizando o futuro e prevalecendo-se da boa fé do cunhado collecter, fez um extravagante lançamento de dizimos para roubar o termo, e depois da reacção dos fazendeiros elle mesmo attestava contra o cunhado e a muamba.

Eu portanto provooco a quem quer que se tenha occultado a sombra de—Diversos humildenses—para deprimir-me e vir declarar qual o contribuinte do fisco com quem na qualidade de collecter das rendas geraes, que sirvo, fiz *conchavo previo sujeitando a descontos, rebates transações e outras semelhantes modificações de vantagens com o fim de impellil-os a anticiparem seus pagamentos*, como arriscon essa vibora do—Vae a quem competir, a quem me refiro, sem lembrar-se que só o Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de fazenda pode tomar-me contas e quanto as mais sujeito-me ao juizo do publico sensato, para compadecer-me do vil espirito, da alma poluta da vibora doloza, que pretende abocanhar-me.

*Quariguazil Jefferson Barreto.*

### MISCELLANEA

Foi transferido para o 5.º batalhão de infantaria o Sr. alferes João Miguel Mendes, que com muita distincção serve, ha longos annos na companhia de linha desta provincia.

Foi dado a sepultura na tarde do dia 31 do passado o cadaver do innocente Affonso, filho do Sr. capitão Segisnando Cicero de Alencar Araujo de combi-pe.

Foi uma flor que desprendeu-se dos jardins da terra para acolher-se no regaço do Creador.

Nossos pezames aos seus dignos progenitores por tão prematura separação.

Esteve de passagem nesta capital o Sr. Dr. Carlos F. de Araujo Costa, digno juiz municipal do termo da União.

Acha-se nesta cidade, em serviço commissão de melhoramentos do Rio Parnahyba, o illustre Sr. Dr. Netto.

Consta-nos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia regressará no dia 10 do cor-

rente para a cidade da Parnahyba.

Foi removido á pedido, o juiz municipal do termo do Tury-assú, da provincia do Maranhão, bacharel Francisco Botelho de Andrade, para o da Parnahyba, nesta provincia.

Foi arrematada a illuminação publica desta capital pelo Sr. capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque, pela quantia de 3:650:000 por um anno.

Forão apresentadas 8 propostas.

Consta-nos que será inaugurada no dia 2 de dezembro vindouro.

*Matriculas*—Para os exames geraes de preparatorios, que devem ter lugar em julho do anno proximo vindouro, achão-se abertas, desde ja, as respectivas matriculas, no *Collegio de Nossa Senhora das Dores*.

Esteve nesta capital de passagem para Pedro 2.º o promotor d'aquella comarca, Sr. capitão Leocadio José Pinheiro.

Foi extraordinaria a concurrencia publica aos cemiterios desta capital na noite do dia 2 do corrente.

Quase todas as catacumbas, mausoléos e sepulturas rasas estavam il-

luminadas e juncadas de flores, triste testemunho dos mais puros affectos por aquelles que desapparecerão do scenario da vida.

O Rv. Sr. Conego Thomaz de Moraes Rego fez na capella do cemiterio velho a encommendação cantada.

A musica policial postada no pateo externo tocou durante algumas horas varias peças funebres.

Ambos os cemiterios achavão-se limpos; sendo, porem, para lamentar que o novo continúe sem o cercado ou muro, que intercepte a entrada de animaes, pondo aquelle lugar tão digno de respeito á coberto das profanações a que está exposto.

Lê-se no «Paiz:»

Acha-se nesta cidade o sr. dr. Dodt, director do districto do Norte dos telegraphos terrestres.

Hontem expedio s. exc. o sr. presidente ordem a alfandega para entregar ao sr. dr. Gustavo Luiz Guilherme Dodt os 2372 rolos de fio telegraphico, vindos ultimamente de Liverpool no vapor «Bragança» para o prolongamento da linha telegraphica do norte.

No dia 21 casou-se o sr. Francisco Messias da Costa com a exm.ª sr.ª D. Esther Buzaglo, filha do sr. Izaac Buzaglo.

Está em viagem, percorrendo as provincias do norte o illustre redactor da «Gazeta da Tarde» do Rio, o sr. José do Patrocínio, que já se acha na Bahia.

Falleceu repentinamente no dia 2 do corrente—Felix José de Souza Franco, que foi aqui por muito tempo official de justiça.



### Funileiro da casa Imperial

Geraldo Ribeiro do Silva, de passagem por esta capital, offerece ao respeitavel publico uma pequena pacotilha de obras de folhas de flandres e muitos outros artigos, como bem seirão:

Cadeiras americanas com assento de pallinha.

Ditas com assento de madeira.

Papel de luxo com os enveloppes.

Chocolate fino,

Candieiros de muito bons gostos para kerosene.

Lamparinas, idem, idem.

Brincos e medalhas—phantasia.

Promette vender tudo por preços razoaveis, visto ter de retirar-se breve.

Para qualquer negocio pode ser procurado no estabelecimento—**BON MARCHÉ**.

Therezina—Imp. T. C. de Sousa.